

LEI Nº 336, de 27 de junho 2003.

"Denomina Praça Luis Freitas, a atual Praça do Zero, do bairro Slicuritiba neste município, e dá outras providências".

A Prefeita do Município de Conceição do Jacuípe, Estado Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada Praça LU FREITAS, a atual Praça do Zero, sito no bairro de Slicuritiba, em via de processo de urbanização a ser executado pelo Poder Público.

Parágrafo único - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de dotações previstas no orçamento municipal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 27 de junho de 2003.

Tânia Marli Ribeiro Yoshida
Prefeita Municipal